



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A necessidade da contratação da formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal de Cordilheira Alta justifica-se pela obrigatoriedade legal de capacitação permanente, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, e a Resolução CNE/CP 2/2019. Além disso, atende à Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece a valorização dos profissionais da educação como estratégia fundamental para a melhoria do ensino no país.

A formação continuada também desempenha um papel importante na motivação e satisfação profissional dos professores. Participar em programas de desenvolvimento profissional demonstra que o trabalho dos professores é valorizado e apoiado, o que pode aumentar a moral e o compromisso com a profissão. Além disso, a formação continuada abre novas oportunidades de carreira e progressão profissional, permitindo que os professores avancem para cargos de liderança e assumam novas responsabilidades. Essa progressão não só beneficia os próprios professores, mas também enriquece a comunidade educativa como um todo, promovendo um ambiente de ensino mais dinâmico e eficaz.

A contratação atende também a uma solicitação dos professores da rede municipal, que demandaram a retomada das formações presenciais com profissionais da região, garantindo contextualização e maior efetividade das práticas pedagógicas abordadas. Destaca-se ainda que, há anos, não são realizados eventos formativos presenciais dessa magnitude, tornando-se essencial para a melhoria do ambiente escolar e da qualidade da educação oferecida.

II - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Levando-se em conta as características do objeto a ser adquirido, entende-se que a melhor solução para a contratação será por dispensa de licitação, em razão do valor da contratação.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A solução proporcionará a formação continuada dos profissionais da educação, atendendo aos pressupostos legais mencionados. Quanto à necessidade de manutenção ou de assistência técnica, o presente objeto não apresenta esta necessidade por se tratar de prestação de serviços.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

A definição das quantidades teve como base o número de profissionais da rede municipal, a complexidade da formação e as horas necessárias para a capacitação.

ITEM	DESCRIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Palavra de Abertura do Ano Letivo - "A Educação como Agente de Transformação" - Ms. Cleonice Lacerda	HORA	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
02	Formação de Professores: Implementação do Currículo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Prof. Dr. Ino Dickman	HORA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.200,00

V - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.200,00, conforme pesquisa de mercado e valores praticados em contratações similares.

VII - REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Experiência comprovada em formação continuada de professores.



Profissionais com notória especialização na área educacional.

VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO DOS ITENS

A contratação será realizada em lote único, garantindo a execução integrada da formação e maior uniformidade nos conteúdos apresentados.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atualização pedagógica dos profissionais da educação.

Melhoria das práticas pedagógicas e da relação interpessoal na escola.

Maior integração entre os profissionais e alinhamento com as diretrizes do Currículo Municipal.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aprovação do processo de contratação.

Elaboração do termo de referência.

Publicação do contrato e programação da execução dos serviços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impactos ambientais significativos associados à contratação.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação da empresa especializada para a formação continuada dos profissionais da educação é a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordilheira Alta. A escolha fundamenta-se na experiência comprovada dos profissionais envolvidos, na capacitação da empresa contratada, bem como em sua reconhecida atuação como referência na região no desenvolvimento de formações pedagógicas de alta qualidade.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Nome: Morgane Briancini

Cargo: Diretora Geral de Educação Infantil

Cordilheira Alta/SC, 30 de janeiro de 2025.

Morgane Briancini

Morgane Briancini

Diretora Geral de Educação Infantil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR APROVADO POR:

Sandra Maria Zardo Morescho

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente
SANDRA MARIA ZARDO MORESCHO
Data: 31/01/2025 15:08:16-0300
Verifique em <https://validar.ja.gov.br>